



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 673/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de setembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 667/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 667/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022, informamos:

1 e 2 - Nos termos do art. 39, §6º, da Constituição Federal, a divulgação dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos deve ser realizada anualmente, ao passo que a alteração dos valores decorrentes da Revisão Geral Anual deu-se dentro do exercício vigente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTIÑO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 05/09/2022
HORA: 14:30**

**PROTOCOLO
05054/2022**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 667/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca da
atualização da Tabela Prática de
Salários de acordo com a Lei
Chave: 436F3

